

EXTRATO Nº 013/2026 - HEMOAM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços p/ Alimentação Hospitalar nº 24/2022 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 25/2/2026. **PARTES:** HEMOAM e AJ REFEIÇÕES LTDA; **OBJETO:** Acréscimo de 25% no quantitativo, ref. aos Serviços de Produção e Distribuição de Alimentação p/ a coletividade sadia e enferma visando o fornecimento de dietas gerais, dietas especiais e fórmulas lácteas destinadas a pacientes e refeições destinadas a servidores e acompanhantes dos pacientes, servindo diariamente: desjejum, colação, almoço, lanche, jantar, ceia, sopas, café, mamadeiras, preparos, envase de nutrição enteral, observando as normas vigentes da vigilância sanitárias e da CCIH desta Fundação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 151.437,75 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais, setenta e cinco centavos); **DOT. ORÇAM.:** Unid. Orç.: 17701; Prog. Trab.: 10.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.600.2310.0000.0000; Nat. Desp.: 339039.41, em 25/2/2026, a NE Nº 150/2026 no valor de R\$ 5,00 (Cinco reais) ficando o restante a empenhar neste exercício; **PE Nº 1200/2021-CSC,** c/ base no Art. 2, § 1º, Lei nº 10.520/2002, homologado no DOE de 3/2/2022, Poder Executivo - Seção II, pág. 33. **PROC. ADM.:** 491/2026-22 - SIGED. Manaus, 26/2/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHOPresidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 261678

PORTARIA Nº 063/2026-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Aquisição Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 011/2026-HEMOAM,** com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Contratação de Serviço de Manutenção em Refrigeração e Climatização** para atendimento das necessidades do **HEMOCENTRO COORDENADOR** (Prédio Sede e Anexos) e do **HOSPITAL DO SANGUE** (Complexo Hospitalar e Apoios). **CONSIDERANDO** a justificativa da contratação do serviço de manutenção em refrigeração e climatização às fls. 08 a 105 do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica às fls. 450 a 512; **CONSIDERANDO,** finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.000572/2026-22.RESOLVE:** I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 011/2026-HEMOAM,** com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Contratação de Serviço de Manutenção em Refrigeração e Climatização,** em favor da **ACM JÚNIOR EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 01.950.345/0001-79)** para os itens 01 a 39 no valor de R\$ 1.075.071,68 (Um milhão e setenta e cinco mil, setenta e um reais e sessenta e oito centavos); II - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final R\$ 1.075.071,68 (Um milhão e setenta e cinco mil setenta e um reais e sessenta e oito centavos). À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus, 26/2/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHOPresidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 261680

PORTARIA Nº 064/2026-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Aquisição Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 013/2026-HEMOAM,** com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Contratação de Serviço de Manutenção no Sistema Gases Medicinais** para atendimento das necessidades do **HOSPITAL DO SANGUE** (Complexo Hospitalar e Apoios). **CONSIDERANDO** a justificativa da contratação do serviço de manutenção no sistema gases medicinais às fls. 21 a 48 do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica às fls. 138 a 178; **CONSIDERANDO,** finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.000607/2026-23.RESOLVE:** I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 013/2026-HEMOAM,** com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Contratação de Serviço de Manutenção no Sistema Gases Medicinais,** em favor da **IONTECH SERVICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 12.372.984/0001-**

10) para o item 01 no valor de R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais); II - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais). À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus, 27/2/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHOPresidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 261805

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP**PORTARIA Nº 022/2026-GCC/DAF/FVS-RCP.**

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde Do Amazonas - Dra Rosemary Costa Pinto, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a publicação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/FVS-RCP, em 28/01/2026, o qual tornou público, nos termos, formas e critérios nele estabelecidos, o chamamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com sede e/ou subdesdes/seções atuantes no Estado do Amazonas, para apresentação de propostas relacionadas à vigilância, prevenção e controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/Aids, Hepatites Virais, tuberculose e coinfeções;

Considerando a necessidade de constituição da Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar os procedimentos de chamamento público para a formalização de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei nº 13.019/2014;

RESOLVE: Nomear como membros da Comissão de Seleção os servidores relacionados a seguir: Dangelo Cardenes Bagues (FVS-RCP), Hellen de Amorim da Cruz (FVS-RCP), Paulo Roberto de Oliveira Pinto (FVS-RCP), Jaidson Nandi Becker, (FVS-RCP), Kássia Janara Veras Lima (FVS-RCP), Walter Oliva Pinto Filho Segundo (FVS-RCP), Luciana Mara Fé Gonçalves (FVS-RCP), Adriana Lopes Elias (UFSC), Andréa Mônica Brandão Beber (ALEAM), Beatriz Barreto Duarte (IRPP), Dinah Carvalho Cordeiro (SEMSA/UFRJ), Luana Amaral Alpirez (UFSC), Lucas Lorrán Costa de Andrade (UFAM), Nubya Rodrigues da Silva (SEMSA/SES-AM), Pedro Paulo Oliveira Carneiro (IRPP/FIOCRUZ), Rebeca Silva dos Santos (MS).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FVS-RCP, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOSDiretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 261767

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC**ERRATA DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022****ONDE SE LÊ:**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/01/2026 a 12/01/2027 com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo e em conformidade a SUPTN 454/2025.

LEIA-SE:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/01/2026 a 12/01/2027 com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo e reajustar os preços em 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento) e em conformidade a SUPTN 454/2025.

Manaus, 27/02/2026.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 261802